



**CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE**
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

DESPACHO

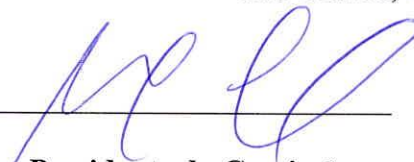
TIPO / Nº: VETO 09/21

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a):

Vtrá

Já fica deferido o prazo do Art. 42 § 1º, do Regimento Interno.

Rio Grande, 23 de novembro de 2021.



Presidente da Comissão

DESPACHO

Ciente em __/__/__

- () Enviar ao Consultor Jurídico para Parecer quanto: Constitucionalidade, Juridicidade, Técnica Legislativa e pesquisa de legislação já existente sobre a matéria.
() Requer parecer técnico dos prestadores de serviço jurídicos: IGAM e DPM
(X) Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 01 de 12 de 2021.



Relator(a)

DESPACHO

TIPO/Nº: VE-TO 09/21

Na condição de Relator (a):

☒ O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

☐ O presente projeto NÃO atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

☐ Voto em separado

☐ Vista ao autor

Rio Grande, 01 de 12 de 2021.



Relator (a)



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROTOCOLO Nº: _____

TIPO/Nº: VERO 09/21

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

Vereador Júlio César Pereira da Silva (☒) Admissível () Inadmissível _____ Presidente	Vereador Paulo Roldão (☒) Admissível () Inadmissível _____ Vice – Presidente
Vereador Giovani Morales (☒) Admissível () Inadmissível _____ Secretário	Vereador Vavá (☒) Admissível () Inadmissível _____ Membro

Vereadora Profª Denise Marques

(☒) Admissível
() Inadmissível

Membro

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

(☒) Admissível
() Inadmissível

Câmara Municipal, Rio Grande, 07 de dezembro de 2021.

Presidente